

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 015/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ IRATI”

A Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 016/2023-NEDDIJ IRATI/UNICENTRO, convoca candidato(a) aprovado(a) em processo de seleção para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Irati”, conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM DIREITO / ADVOGADO(A)	3º (suplente)	MATHEUS MOREIRA

Art. 2º – O(a) candidato(a) deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br, até às **16h (dezesesseis horas)** do dia **6 de maio de 2024**, segunda-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG; e
- CPF;
- Comprovante de inscrição ativa na OAB/PR; e
- Comprovante de assinatura no sistema de processo judicial eletrônico PROJUDI.

Art. 3º – O período previsto de concessão da bolsa é de 13 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: O período de vínculo do bolsista poderá ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades do Núcleo, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 01/2024-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 2 de maio de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 430/2024-GR/UNICENTRO

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 015/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):